



Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 165 / 2004.

**Altera a Lei das Diretrizes Orçamentárias
para o Exercício de 2005.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA,

RESOLVE:

Art.1º - Ficam alterados os seguintes anexos para o Exercício 2005:

- I – Anexo de Metas e Prioridades da Administração;
- II – Quadro II - Anexo de Metas Fiscais; e,
- III – Quadro VIII - Anexo de Riscos Fiscais.

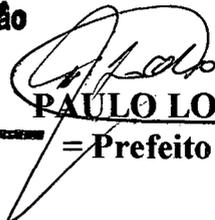
Art. 2º - Os anexos passam a vigorar na forma apresentada nesta Lei;

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Pedro da Aldeia, 28 outubro de 2004.

CIENTE

Constou do Expediente da Sessão
do dia 14/12/2004


PAULO LOBO
= Prefeito =

Elson Pires
Presidente

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

Em 14 de dezembro de 2004

Elson Pires
Presidente

A COMISSÃO

De Justiça e Redação
Em 14 / 12 / 2004

Elson Pires
Presidente

APROVADO

2.ª e VOTAÇÃO ÚLTIMA

Em 14 de dezembro de 2004

Elson Pires
Presidente